

PERGUNTAS E RESPOSTAS

MÓDULO LOTE CAR – MLC





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento
Coordenação-geral de Implantação
Divisão de Gestão Ambiental

Presidente da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Ministro do MDA

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Presidente do Incra

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Diretora de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Coordenador-geral de Implantação

ANDRÉ LUÍZ BONFIM FERREIRA

Chefe de Divisão de Gestão Ambiental

RUBERVAL LOPES DA SILVA

Equipe técnica

ANDRÉ FREDDO

DULCE VIDIGAL DO AMARAL

ÉDIO COSTA FREITAS

ISABELA RESENDE ALMEIDA (GIZ)

MARCELO FERNANDES PINTO

NÍVEA GEÓRGIA MARCONDES (GIZ)

RICARDO BRAMBILA BRESSAN

Consultoria

ANA SILVIA COSTA SILVINO (GIZ)

Projeto gráfico e diagramação

ISABELLA FRANCO CAPANEMA (GIZ)

Sumário

Siglas • 5

Definições, orientações e critérios • 6

- 1. O que é o Módulo Lote CAR – MLC? • 7**
- 2. Quais os benefícios da individualização dos cadastros dos lotes dos assentamentos? • 7**
- 3. Quais Unidades da Federação podem individualizar os lotes via MLC? • 8**
- 4. O que é o CAR? • 8**
- 5. Como o MLC individualiza o CAR dos Lotes? • 9**
- 6. O que é o CAR Perimetral e qual a diferença entre CAR Perimetral e CAR do Lote? • 9**
- 7. Qual a importância de se retificar o CAR Perimetral antes de submetê-lo a individualização dos lotes? • 10**
- 8. O MLC identifica sobreposições? • 10**
- 9. O que é Lote, Parcela e Parcelamento? • 10**
- 10. Quais os tipos de módulos de cadastramento no SICAR e quais cadastros poderão ser individualizados no MLC? • 11**
- 11. No que diz respeito a titulação dos lotes, quais as áreas poderão ser objetos de individualização? • 11**
- 12. Qual o produto gerado pelo MLC após a validação da individualização dos cadastros do lote no sistema? • 11**
- 13. Como cancelar a individualização de um CAR do Lote validado no MLC? • 12**
- 14. Quem poderá operar o MLC e realizar a individualização dos lotes? • 12**
- 15. Quais são os critérios técnicos de seleção de projetos de assentamentos para individualização dos lotes? • 12**

Cadastramento e Acesso • 13

16. Como realizar o cadastramento de usuário para operar o MLC? • **14**

17. Quais os tipos de perfis de usuário existentes e suas prerrogativas? • **16**

18. Como se dá o acesso de Colaboradores ao MLC? • **16**

19. O que são os ambientes de homologação e de produção do MLC? • **17**

20. Como acessar os ambientes do MLC? • **17**

Insumos • 18

21. Quais são os Insumos do MLC? • **19**

22. O que é o Código do Recibo do CAR do assentamento? • **19**

23. O que é o arquivo Shapefile do Parcelamento? • **20**

24. Reserva Legal do assentamento • **20**





Siglas

AST – Assentamentos

CAR – Cadastro Ambiental Rural

CCU – Contrato de Concessão de Uso

CDRU – Concessão de Direito Real de Uso

DD – Diretoria de Desenvolvimento

IRU – Imóveis Rurais

MLC – Módulo Lote CAR

PA – Projeto de Assentamento

PCT – Povos e Comunidades Tradicionais

PRA – Programa de Regularização Ambiental

PNRA – Programa Nacional de Reforma Agrária

SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural

SR – Superintendência Regional

TCMS – Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo

TD – Título Definitivo

TED – Termo de Execução Descentralizada

URL – Uniform Resource Locator

MLC

Definições, orientações e critérios



1. O que é o Módulo Lote CAR – MLC?

O Módulo Lote CAR (MLC) é uma ferramenta eletrônica que permite individualizar o cadastro dos lotes de assentamentos da reforma agrária a partir do parcelamento do perímetro do Projeto de Assentamento (PA) cadastrado no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).

Por ele são efetuadas a recepção de dados e informações sobre o lote e após a análise e validação pelo usuário, uma série de verificações internas é realizada para garantir a conformidade desses dados. Se todos os requisitos estiverem corretos, o sistema gera um arquivo .CAR e o sincroniza automaticamente com o SICAR.

O SICAR, por sua vez, realiza uma análise adicional do arquivo .CAR para garantir sua conformidade. Na ausência de quaisquer erros, o SICAR realiza uma retificação no CAR perimetral do assentamento, subtraindo a área do lote individualizado e emite um recibo do lote ao MLC. Esse recibo confirma o registro bem-sucedido no Cadastro Ambiental Rural (CAR) do lote, proporcionando um registro individualizado contendo todas as informações pertinentes do lote.

A disponibilização do recibo ao interessado será por meio de sistemas digitais de livre acesso, unidades do Incra e Instituições parceiras. Para os assentados em situação ambiental regular, essa iniciativa permitirá um acesso mais eficiente aos créditos e outras ações decorrentes das políticas públicas dependentes da regularização ambiental. Portanto, o MLC possibilita aos beneficiários da reforma agrária, o início da implementação da regularização ambiental em suas áreas.

No processo de desenvolvimento do MLC levou-se em consideração o disposto na IN MMA nº 02/2014:

Art. 55. Após o registro das informações ambientais do perímetro do assentamento, a individualização das informações ambientais dos lotes poderá ser obtida por meio do cruzamento do polígono do lote com o perímetro do assentamento (MMA, 2014).

2. Quais os benefícios da individualização dos cadastros dos lotes dos assentamentos?

A individualização dos cadastros dos lotes possibilita aos beneficiários da reforma agrária o início da implementação da regularização ambiental em suas áreas, além disso, o assentado em situação ambiental regular poderá acessar de forma mais ágil os créditos e outras ações das políticas públicas que dependem da regularização ambiental.

3. Quais Unidades da Federação podem individualizar os lotes via MLC?

O MLC interopera com os sistemas localizados nas Unidades da Federação (UF) que utilizam diretamente o SICAR federal. Encontra-se em fase de desenvolvimento a aplicação para interoperar com aquelas UF que utilizam os demais sistemas.

O Art. 12º da Instrução Normativa nº 131, diz:

Art. 12º - Nos casos dos entes federados que não utilizam o SICAR, todos os cadastros inseridos diretamente pelos beneficiários que atendam as especificidades necessárias, poderá a Superintendência Regional assumir tal cadastro, excluindo esta área do respectivo assentamento, conforme procedimentos estabelecidos no manual de que trata o parágrafo único do art. 4º.

Parágrafo único. As individualizações pelo MLC serão realizadas a partir da integração entre os sistemas de CAR.

Os cadastros que foram inseridos em sistemas próprios, customizados ou híbridos somente estarão possibilitados de individualização pelo MLC após o estabelecimento de comunicação entre estes sistemas. Enquanto tecnicamente não for possível a comunicação entre MLC e tais sistemas, os cadastros espontâneos (cadastros de lotes sobrepondo assentamentos, enviados pelos ocupantes ou representantes) que foram inseridos em tais sistemas, poderão ser reconhecidos/assumidos pelo Incra desde que o proprietário indicado no CAR seja o beneficiário homologado no Sipra.

Nestes casos, a equipe técnica da SR deverá identificar os cadastros espontâneos que se enquadram no caso e, mediante uma operação de SIG, subtrair do cadastro perimetral tais áreas. Como resultado, o perímetro remanescente do assentamento será objeto de retificação no cadastro do assentamento e a sobreposição destes cadastros espontâneos não mais existirá. Nos casos em que o proprietário indicado no cadastro não for o beneficiário homologado, deverá ser iniciado (caso já não tenha sido) o processo de regularização ou retomada, de acordo com a IN nº 99/2019.

4. O que é o CAR?

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) consiste no registro público eletrônico dos imóveis rurais, que tem como objetivo integrar as informações ambientais, de forma georreferenciada, das propriedades e posses rurais, para fins de controle, monitoramento, planejamento ambiental e combate ao desmatamento. O CAR é obrigatório para todos os imóveis rurais e é realizado através da plataforma do SICAR.

5. Como o MLC individualiza o CAR dos Lotes?

Quando um parcelamento é enviado via MLC, cada lote é convertido em um novo cadastro e essa área (cada lote) é removida do cadastro perimetral original do assentamento constante no SICAR.

A individualização dos lotes será obtida por meio do cruzamento do polígono do CAR perimetral com o parcelamento do(s) lote(s) enviado ao sistema, onde estarão contidas as informações atualizadas dos beneficiários da Reforma Agrária (Figura 1). Com a individualização dos lotes, o CAR Perimetral é automaticamente atualizado.

As áreas que não forem demarcadas como lotes serão mantidas no cadastro perimetral original, incluídas as áreas comunitárias e de reserva legal coletivas etc., caso existentes. Nos casos de áreas não demarcadas como lotes e caracterizadas como de bens públicos imóveis, o Incra iniciará seu processo de doação para Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades da Administração Pública indireta e atualizará o cadastro perimetral do Projeto de Assentamento.

Já os dados referentes a lotes desocupados, ocupados irregularmente ou ocupados por beneficiários bloqueados, deverão receber tratamento conforme Instrução Normativa nº 99, que trata de verificação das condições de permanência do ocupante no Programa Nacional de Reforma Agrária, permanecendo no cadastro perimetral, sem individualização.

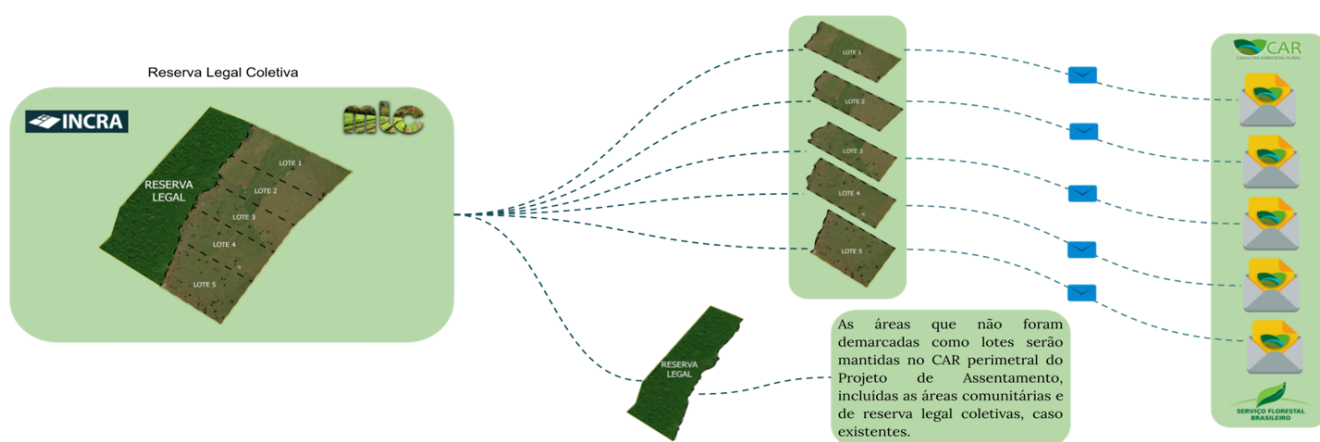


Figura 1 – Ilustração de como acontece a individualização dos cadastros dos lotes.

6. O que é o CAR Perimetral e qual a diferença entre CAR Perimetral e CAR do Lote?

CAR perimetral é o registro do perímetro do assentamento de reforma agrária no SICAR. Já o CAR do Lote é o registro do perímetro do Lote gerado após a individualização.

Ambos os registros também associam os dados documentais do proprietário/possuidor

do imóvel às informações ambientais geoespaciais no SICAR.

Eles integram as informações ambientais do assentamento à base nacional. Nele são contempladas as informações georreferenciadas de Áreas de Preservação Permanente, de Uso Restrito, de Reserva Legal, de remanescentes de vegetação nativa, das áreas consolidadas, das áreas de interesse social, das áreas de utilidade pública e da delimitação do imóvel.

→ Para saber como elaborar um CAR perimetral do PA, consulte o [Manual de Operacionalização do MLC](#).

7. Qual a importância de se retificar o CAR Perimetral antes de submetê-lo a individualização dos lotes?

Primordial! Para que um assentamento esteja apto a iniciar a individualização é fundamental que seu cadastro esteja atualizado.

Além disso, é importante que o parcelamento seja aprovado pela unidade competente e possua o relatório ou outro instrumento de verificação das condições de permanência do assentado no PNRA (Programa Nacional de Reforma Agrária), como por exemplo a supervisão ocupacional.

→ Para saber como retificar um CAR perimetral, consulte o [Manual de Operacionalização do MLC](#).

8. O MLC identifica sobreposições?

O MLC retorna ao usuário a mensagem recebida do SICAR que relata uma sobreposição entre o lote enviado e um imóvel já existente na base de dados do SICAR.

Constatada sobreposição de CAR de terceiros ao CAR perimetral o procedimento recomendado é que, a pedido do setor técnico junto ao órgão competente pelo CAR, o Superintendente Regional deverá solicitar o cancelamento do cadastro quando identificado que o proprietário ou possuidor não é beneficiário do Incra.

Quando o possuidor for homologado como beneficiário do Projeto de Assentamento, o servidor ou colaborador deverá atualizar os dados e, após validação destas informações, o Superintendente Regional deverá solicitar ao órgão competente pelo CAR o cancelamento do cadastro sobreposto.

9. O que é Lote, Parcela e Parcelamento?

Lote ou parcela é imóvel individualizado que compõe o conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, contidas no projeto de assentamento. Parcelamento é o conjunto

de unidades agrícolas independentes entre si, demarcadas no Projeto de Assentamento. Em outras palavras, é o conjunto de lotes ou parcelas.

10. Quais os tipos de módulos de cadastramento no SICAR e quais cadastros poderão ser individualizados no MLC?

No SICAR, os imóveis são classificados em três tipos:

- Imóveis Rurais - IRU
- Assentamentos - AST
- Povos e comunidades tradicionais – PCT

Os cadastros dos assentamentos de reforma agrária são inseridos no SICAR como imóveis do tipo AST, é este o tipo de cadastro que o MLC recepciona. Após a análise e validação desses cadastros pelo usuário, o sistema sincroniza com o SICAR, submetendo a ele os novos cadastros individuais e a atualização do cadastro perimetral do assentamento.

11. No que diz respeito a titulação dos lotes, quais as áreas poderão ser objetos de individualização?

A individualização de que o MLC se refere tão somente as áreas que são tituladas individualmente (Título de Domínio - TD - ou Contrato de Concessão de Uso - CCU) para as unidades familiares. Nesse contexto, os projetos de assentamento que possuem CDRU (Concessão de Direito Real de Uso) não serão objeto de individualização do MLC.

Os lotes individualizados poderão ser do tipo IRU (Imóvel Rural) ou AST (Assentamento), a depender da titulação que o beneficiário tiver recebido, ou seja, os lotes individualizados que possuem documento do tipo TD, serão enviados ao SICAR, como Imóveis do tipo IRU e os lotes com documento do tipo CCU serão enviados como imóveis do tipo AST, dado que estes últimos não chegaram ao final do fluxo de regularização fundiária e estão ainda sob a gestão do Incra.

12. Qual o produto gerado pelo MLC após a validação da individualização dos cadastros do lote no sistema?

Após a validação e consequente individualização do cadastro junto ao SICAR, um recibo de inscrição do imóvel rural no CAR será emitido para cada lote. Sua disponibilização ao interessado será por meio de sistemas digitais de livre acesso, unidades do Incra e Instituições parceiras.

13. Como cancelar a individualização de um CAR do Lote validado no MLC?

O MLC só realiza a individualização dos cadastros dos lotes. O sistema não tem permissão para excluir, deletar ou até mesmo alterar feições ou documentos do lote após já terem sido validados no sistema e sincronizados com o SICAR Federal.

Para cancelar o cadastro do lote individualizado é necessário entrar em contato com o órgão ambiental competente, do respectivo estado, e verificar os procedimentos para o cancelamento.

14. Quem poderá operar o MLC e realizar a individualização dos lotes?

A individualização dos lotes do assentamento no MLC poderá ser realizada por servidor do Incra ou colaborador autorizado pelas Superintendências Regionais.

15. Quais são os critérios técnicos de seleção de projetos de assentamentos para individualização dos lotes?

Preferencialmente, a seleção dos lotes a serem individualizados no MLC deverá observar alguns critérios técnicos com relação às características dos Projetos de Assentamento, abaixo relacionados:

- 1. Aptos a titulação definitiva;**
- 2. Com perímetros certificados;**
- 3. Com contratos de concessão de uso emitidos; e**
- 4. Com outras situações, mas desde que contemplados os insumos previstos.**

Tais preferências não afastam os cumprimentos das prioridades previstas em Lei ou decorrentes de decisão judicial ou de acordo judicial ou extrajudicial.

MLC

Cadastramento e Acesso



16. Como realizar o cadastramento de usuário para operar o MLC?

Para realizar o cadastramento no sistema, o Superintendente Regional ou servidor por ele designado, deverá enviar uma mensagem para **divisao.gestaoambiental@incra.gov.br**, solicitando o cadastramento do novo usuário no sistema MLC. Nesta mensagem, deverão ser informados:

- **Nome completo**
- **CPF**
- **Data de nascimento**
- **Endereço de e-mail**
- **Nome da mãe**
- **Telefone**
- **Ambiente(s) no(s) qual(is) deseja ser cadastrado**

Após o envio da solicitação, o pedido é encaminhado aos administradores do sistema no Incra Sede, que cadastrarão o novo usuário no sistema.



The image shows a screenshot of an email titled "Ativação de usuário" (User Activation) from "CAR Incra". The email contains the following information:

- From:** CAR Incra <nao_responda.lote_car@incra.gov.br> para mim
- Logo:** INCRA logo
- Greeting:** Olá [redacted]
- Message:** seu usuário foi criado no sistema do CAR-Incra. Para realizar o primeiro acesso você deverá utilizar os seguintes dados:
- Login:** [redacted]
- Senha:** [redacted]
- Instructions:** Acesse o [link](#) e realize o login. Em seu primeiro acesso você irá alterar a sua senha.
- Disclaimer:** Por favor não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático.
- Buttons:** Responder, Encaminhar

An arrow points from the email content to a green box on the right containing the following text:

Ao término do cadastro, o usuário receberá em seu e-mail os dados do primeiro acesso, como o seu Login e Senha provisória.

Para acessar o MLC, basta clicar no link de acesso que vem no e-mail ou se preferir, digitar a URL do MLC.

INCRA

Módulo Lote CAR - MLC

ACESSO DE USUÁRIO

Login

Seu CPF

Sua senha

✓ Entrar

Recuperar Senha

Na página inicial do MLC, insira o login e senha disponibilizados para o primeiro acesso e depois clique em “Entrar”.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL GOVERNO FEDERAL
AGRICULTURA FAMILIAR BRASIL

INCRA

ACESSO DE USUÁRIO

Login

É necessário que você altere sua senha.

Nova senha:

Nova Senha

Confirmação da nova senha:

Confirmação da nova senha

✕ Cancelar

✓ Alterar

Uma janela de redefinição de senha será aberta. Escolha e digite sua nova senha. Finalize clicando em “Alterar”.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL GOVERNO FEDERAL
AGRICULTURA FAMILIAR BRASIL

Pronto! Usuário criado! O usuário já está apto a utilizar o sistema.

17. Quais os tipos de perfis de usuário existentes e suas prerrogativas?

Existem três tipos de perfis sendo, cada qual, com uma prerrogativa própria, ou seja, com permissão para realizar determinadas atividades dentro do módulo e delimitando uma abrangência geográfica. É possível a atribuição de mais de um perfil para um único usuário.

Exemplos de perfis a serem usados são:

Administrador

- Perfil que tem a permissão para criar usuários, tanto para servidores do Incra quanto para colaboradores

Administrador

- Tem a permissão de visualizar, validar e submeter a individualização dos lotes.

Colaboradores*

Perfil cadastrado por Estado, tem apenas a permissão do envio inicial do parcelamento e sua visualização. Não tem a permissão para a validação e a sincronização dos lotes com o SICAR.

**seu cadastro necessita de autorização prévia*

18. Como se dá o acesso de Colaboradores ao MLC?

A atuação do colaborador fica condicionada à assinatura de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo - TCMS ou documento similar que estabeleça cláusulas de segurança da informação, nos termos do modelo disposto no Anexo I do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, pelo qual a pessoa se obrigará a manter o sigilo da informação, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da lei.

Após a assinatura do TCMS pelo Colaborador, a respectiva Superintendência Regional ou a DD realizará o cadastramento deste novo usuário no perfil de Colaborador. Os dados inseridos no MLC pelo colaborador deverão ser validados por servidor do Incra. A participação do colaborador deverá estar vinculada a contrato, convênio, acordo,

ajuste, termo de cooperação, Termo de Execução Descentralizada - TED ou instrumentos congêneres.

19. O que são os ambientes de homologação e de produção do MLC?

- **Ambiente de Homologação:** ambiente virtual destinado à realização de testes, sem nenhuma validade de fato, podendo utilizar dados reais ou fictícios.
- **Ambiente de Produção:** ambiente virtual real, ou seja, é o local onde os dados serão validados de fato.

20. Como acessar os ambientes do MLC?

Para acessar o MLC, o usuário deve abrir um navegador da internet e digitar o endereço web do sistema.

Modulo Lote CAR - Ambiente de homologação:

<https://lotecar-hom.incra.gov.br/#/>

Modulo Lote CAR - Ambiente de produção:

<https://lotecar.incra.gov.br/#/>

MLC



21. Quais são os Insumos do MLC?

Compreendem insumos do MLC, os dados e informações institucionais sobre o parcelamento, tanto dados cadastrais, quanto geoespaciais, que, atualmente se encontram em diferentes bases de dados. A construção dos insumos consiste na etapa mais importante e delicada do processo de individualização dos lotes, pois exige acurácia no levantamento dos dados e informações que irão “subir” ao sistema MLC.

O sistema requer do usuário as seguintes informações:

- **Código do Recibo do CAR do assentamento**
- **Arquivo Shapefile do Parcelamento**
- **Tipo de Reserva Legal do assentamento**

→ Para saber sobre os insumos, consulte o Manual de Operacionalização do MLC.

22. O que é o Código do Recibo do CAR do assentamento?

O Código do Recibo do CAR do Assentamento ou Número de Registro no CAR (Figura 2), é gerado no ato da emissão do “Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR” pelo SICAR, que é o documento comprobatório da efetivação da inscrição no Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR.

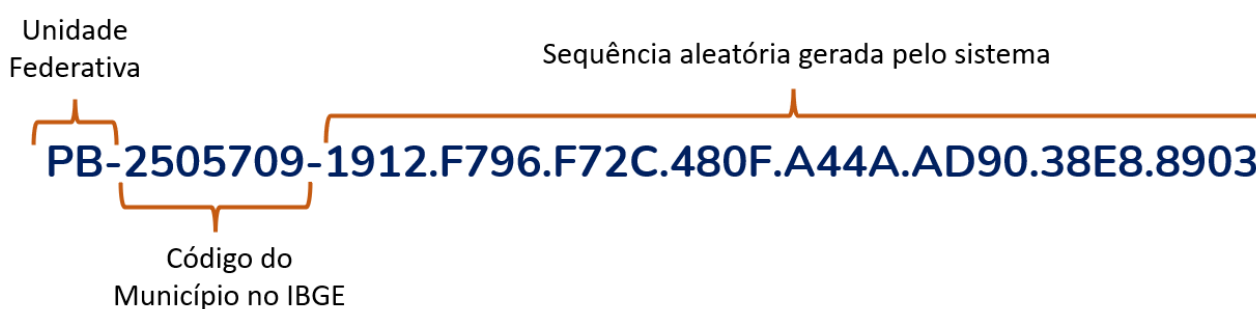


Figura 3 – Ilustração mostrando o padrão do Código do Recibo do CAR do assentamento

Esse código pode ser consultado pelo usuário acessando a Intranet do site do SICAR. Caso não possua cadastro na intranet do SICAR, o usuário poderá solicitar seu cadastramento entrando em contato com um Administrador de Acesso no Incra Sede. Para solicitar o cadastro, envie um e-mail para divisao@gestaoambiental.gov.br.

23. O que é o arquivo Shapefile do Parcelamento?

O Arquivo Shapefile do Parcelamento é um formato de arquivo utilizado para armazenar dados geoespaciais, podendo ser elaborado em ferramentas de manipulação de dados vetoriais (Softwares SIG), como, por exemplo, o QGIS. Este arquivo conterá os dados e informações referentes a geometria do polígono do lote e os dados cadastrais do lote e do beneficiário do lote.

Para a sua construção, o usuário precisará levantar alguns dados e informações de fontes e formatos diversos para a elaboração do arquivo shapefile.

Geralmente, um arquivo shapefile consiste em um conjunto de 4 (quatro) componentes principais, sendo que cada um dos componentes do shapefile armazenará uma dimensão da informação do parcelamento. Em resumo e trazendo para o contexto do MLC:



O **.prj** armazenará a **informação espacial** do parcelamento;



O **.dbf** armazenará as **informações cadastrais textuais** do lote e do seu beneficiário, em forma tabular (a chamada Tabela de Atributos);



O **.shp** conterá as **geometrias do perímetro** (polígonos) do parcelamento;



O **.shx** será o responsável a **conectar as geometrias às informações da tabela de atributos**, isto é, fazer a correspondência entre as geometrias dos lotes do arquivo **.shp** e as linhas da tabela do arquivo **.dbf**.

→ Para saber o arquivo *shapefile* e como construí-lo, consulte o [Manual de Operacionalização do MLC](#).

24. Reserva Legal do assentamento

O Tipo de Reserva Legal do assentamento que terá seus lotes individualizados. São 3 (três) as opções de reserva legal disponíveis no sistema, sendo que cada uma segue a seguinte lógica:

- **Individual:** - As áreas de reserva legal dos lotes contidos em um parcelamento encontram-se localizadas dentro dos próprios imóveis e devem compor a porcentagem mínima da área do imóvel a depender do bioma no qual está inserido, conforme estabelecido na legislação ambiental.

- **Coletiva:** A área da reserva legal encontra-se fora da área dos lotes contidos em um parcelamento, porém ainda dentro do assentamento, em uma área chamada coletiva e deve corresponder à porcentagem mínima da área somada dos lotes a depender do bioma no qual estão inseridos, conforme estabelecido na legislação ambiental.
- **Mista:** As áreas de reserva legal dos lotes contidos em um parcelamento variam entre os tipos Individual e Coletiva.

➡ Para mais informações e detalhamento sobre a reserva legal, consulte o [Manual e Operacionalização do MLC](#).



Por meio da:
giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

